

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 516ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 15 horas do dia 05 de abril de 2017, no estande da CODESP, montado no evento da Intermodal South América 23ª edição, realizada no Transamérica Expo Center, na Av. Drº. Mario Villas Boas Rodrigues, nº 387 – Santo Amaro – São Paulo – SP, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima décima sexta reunião. Compareceram os Conselheiros Luiz Fernando Garcia da Silva, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Julio Alvarez Boada, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Compareceu como convidado, em atendimento ao artigo 18, §7º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Sr. José Alex Botêlho de Oliva. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos, e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 515ª, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, o Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva explanou sobre a importância da empresa participar do evento da Intermodal South América 23ª edição, realizada no Transamérica Expo Center, enfatizando, que para o Porto de Santos, principalmente pelos clientes atuais e ainda, pelos possíveis contatos com outros Portos, inclusive internacionais presentes no evento, poderá trazer bastante visibilidade, além de cooperação com outras entidades. Relatou também, sobre a estrutura do estande da CODESP, destacando o baixo custo aplicado. Não havendo outras manifestações passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Informações do Presidente da CODESP sobre a Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação do Porto de Santos – CONTRATO DP/33.2016 celebrado com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA., especificamente quanto as determinações solicitadas pelo Colegiado através de sua Deliberação nº 029.2017, bem como informações de como ficou as tratativas do contrato com a DRATEC. *Com a palavra, o Presidente Alex Oliva informou ao Colegiado que a empresa DRATEC*

ENGENHARIA LTDA. confirmou através de carta encaminhada à CODESP a continuação do contrato nos termos do novo aditamento proposto pelo CONSAD. Na sequência, o Conselheiro Marcio Calves colocou aos demais membros do Colegiado a situação da dragagem, mencionando que caso transcorrido os dois meses do aditamento ao contrato autorizado pelo Conselho termine, e também os serviços de dragagem de responsabilidade da SEP/MTPA a ser realizada pela empresa VANN OORD não sejam iniciados, e ainda, se o Pregão Eletrônico autorizado por este Colegiado para contratação de empresa para executar os referidos serviços de dragagem não termine antes desses dois meses, é possível prorrogar este mesmo aditamento aprovado por este Conselho, através da Deliberação CONSAD nº 029.2017. A seguir, o presidente do Colegiado, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva questionou o presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, indagando se não será possível realizar o Pregão Eletrônico supracitado pelo Conselheiro Marcio Calves nos próximos 2 meses. Com a palavra, o presidente Alex Oliva informou que é possível se todo o procedimento ocorrer dentro de seus trâmites, isso sem contar com o fato de que haja judicialização, explanou ainda, que há certa preocupação caso o referido Pregão não seja concretizado nesse prazo, pois assim, a dragagem ficaria “descoberta”. Ao final, o Conselho de Administração registrou que entende a preocupação do Conselheiro Márcio Calves e também do presidente Alex Oliva, enfatizando que posteriormente caso tais situações ocorram o Colegiado irá deliberar sobre o assunto. Com o objetivo de dirimir dúvidas, principalmente depois da decisão tomada na reunião ordinária do CONSAD realizada no dia 30/03/2017, na sede da CODESP, envolvendo a proposta de renovação de contrato para dragagem de berços por parte da empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA., o Conselheiro Marcio Calves expôs as divergências registradas sobre o tema ocorridas na reunião do Conselho de Autoridade Portuária, realizada no dia 31/03/2017. Na oportunidade, inicialmente, o Diretor de Engenharia, Hilário Gurjão, questionado pelo Coordenador do Grupo de Infraestrutura do CAP, Sr. Eliézer Giroux, informou aos Conselheiros que o contrato com a referida empresa havia sido renovado por 6 (seis) meses, no valor de R\$ 20.980.000,00 (vinte milhões e novecentos e oitenta mil reais). Mais tarde, porém, cumprindo a pauta do CAP, em seu relato sobre a última reunião do CONSAD, o Conselheiro representante da classe empresarial, Marcio Calves, informou que aquele Colegiado, por unanimidade, aprovou proposta do presidente Luiz Fernando Garcia da Silva, prorrogando o contrato com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA., por apenas 2 (dois) meses, a um valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), levando em consideração o custo aproximado mensal dos serviços em execução. Diante do exposto, por

proposta do Conselheiro Egéferson dos Santos Craveiro, acolhida por unanimidade pelo Colegiado, foi aprovado pedido formal de explicações, por escrito, ao Diretor de Engenharia, devido a sua informação ao CAP não ter sido de acordo com a deliberação do CONSAD. II.02

*– Cópia da Decisão DIREXE nº 155.2017, de 30/03/2017, que decidiu autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, objetivando o fornecimento de vales refeição e alimentação dos empregados e aprendizes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com cláusula rescisória quando da conclusão de processo licitatório para a prestação dos referidos serviços, no valor global de **R\$ 4.581.242,77** (quatro milhões e quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), bem como minuta do referido Contrato, para conhecimento. Processo nº 10827/17-14. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita à DIAFI verificar se existe no Edital a cláusula que limita o uso diário do Vale Refeição, em caso afirmativo verificar se atende a Legislação. II.03*

– Parecer Jurídico datado de 27/03/2017, em atendimento a FI-SOC/073.2017, por meio da qual solicitou esclarecimentos quanto a indicação de membros para o Conselho de Administração. Expediente 11253/17-84. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. II.04

– Parecer Jurídico datado de 03/04/2017, em atendimento à Súmula CONSAD/041.2017, de 13/03/2017, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre o pagamento a título de “indenização” no valor de R\$ 1.209.689,34 à empresa Domain consultores Associados em Informática Ltda. – EPP. Expediente 10041/17-71. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e fica no aguardo do resultado do encaminhamento da matéria pelo Conselho Fiscal à Controladoria Geral da União - CGU. Ainda sobre o tema, o Colegiado deliberou por reiterar os dizeres contidos na Súmula CONSAD/041.2017, respondendo objetivamente os questionamentos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, uma vez que a resposta apresentada através do Parecer Jurídico datado de 03/04/2017 em nada esclareceu o que foi questionado. II.05

*- Com referência ao Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, apresentado na última reunião, que trata das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2016, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016, onde o Conselho de Administração solicitou que as áreas envolvidas informem quanto ao saneamento das questões formuladas pela AUDIT. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe por unanimidade a solicitação da AUDIT, prorrogando a apreciação deste item para próxima reunião. Em seguida, o Presidente passou ao item **III - OUTROS ASSUNTOS**. O Conselheiro*

João de Andrade registrou que tomou conhecimento de sua solicitação realizada através do FI-SOC/060.2017, de 07/03/2017 (Exp. Nº 8993/17-42), por meio da qual solicitou listagem contendo o nome de todas as empresas que prestam serviços na área de informática/TI à CODESP, solicitando complemento de informações, incluindo na listagem o Contrato DP/78.2004 celebrado com a empresa DOMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS EM INFORMÁTICA LTDA. – EPP, e os Contratos DP/22B.2015 e DP/049.2012, celebrados com a empresa CAST INFORMÁTICA LTDA., mesmo que já estejam concluídos. Ao final da reunião, o presidente do Colegiado pediu a palavra, e entendendo ser a sua última participação neste Colegiado, aproveitou a oportunidade e agradeceu a todos os Conselheiros, pela gestão profissional, disposição e desempenho de todos, o que possibilitou tomadas de decisões importantes sempre com a visão voltada para o melhor do Porto de Santos, enfatizou ainda, o companheirismo entre todos os membros. Registrou também, o profissionalismo da Secretaria dos Órgãos Colegiados e da Auditoria Interna no apoio Técnico e Administrativo ao Conselho. Em seguida, o Conselheiro Noel Giacomitti, também entendendo ser sua última reunião neste Colegiado, agradeceu a todos os Conselheiros pelo profissionalismo, equilíbrio e experiência de cada um, e também à Secretaria dos Órgão Colegiados e Auditoria pelo apoio, dedicação e profissionalismo. Com a palavra, o Conselheiro Marcio Calves registrou que desejaria que este Conselho continuasse, devido a sua dedicação, profissionalismo, grau de maturidade importante, integração, companheirismo, experiência de cada Conselheiro, e a coragem de tomar algumas decisões importantíssimas até a presente data. Agradeceu ainda, ao Presidente Luiz Fernando, principalmente pelo equilíbrio e maturidade, sendo uma referência a todos, pelo conhecimento demonstrado da área Portuária. Registrou ainda, o profissionalismo da Secretaria dos Órgãos Colegiados e da Auditoria Interna pelo apoio Técnico e Administrativo ao Conselho. Na sequência, o Conselheiro Egéferson Santos Craveiro registrou seus agradecimentos a todos os Conselheiros e a convivência harmoniosa que sempre tiveram até a presente data, enaltecendo as discussões construtivas e decisivas do Colegiado. Em seguida, o Conselheiro Júlio Boada registrou que foi uma experiência nova a gestão da iniciativa pública e que aprendeu bastante durante esse tempo que esteve no Conselho, relatando que foram experiências engrandecedoras, continuando, agradeceu pela expertise de todos os conselheiros. Registrou ainda, a serenidade e tranquilidade que o Presidente Luiz Fernando sempre teve à frente deste Colegiado, apesar de a solução de muitos assuntos serem complexas. Agradeceu também ao Presidente da CODESP Alex Oliva, pela experiência do



setor transmitida para os demais Conselheiros. Por fim, destacou o profissionalismo da Secretaria dos Órgãos Colegiados e da Auditoria Interna pelo apoio Técnico e Administrativo prestados ao Conselho. Novamente com a palavra, o presidente do colegiado, Luiz Fernando agradeceu ao Presidente da CODESP, Alex Oliva pelo profissionalismo e gestão portuária, que apesar de alguns embates lembrou que sempre foi em prol do Porto de Santos. Com a palavra, o Presidente da CODESP, Alex Oliva, agradeceu a todos relatando que aprendeu bastante com a experiência e expertise de cada Conselheiro, destacando a gestão profissional e desempenho de todos, possibilitando grandes decisões, complementando que o maior desafio de sua carreira profissional tem sido a CODESP. Sem outros registros, o Presidente passou ao item **IV - ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 24 de abril de 2017, às 10h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Luiz Fernando Garcia da Silva
PRESIDENTE

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

Júlio Alvarez Boada
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato de Azevedo
SUPERINTENDENTE AUDIT

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO